**ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2020**

**TOMADA DE PREÇO Nº 1/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL), PARA EFETUAR A EXECUÇÃO DE OBRA DE PRÉ-MOLDADO E COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA GROPP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 2019TR1103, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ATALANTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS, QUE FAZEM PARTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

Tendo em vista a convocação para apresentação de nova documentação de habilitação, **ESCLARECEMOS QUE:**

Ficam as licitantes desobrigadas a apresentar os seguintes itens do edital de licitação:

* **4.2.3.5 – Atestado de reconhecimento do local da obra, conforme modelo do ANEXO IX e**
* **4.2.4.5 – Para comprovação do item 2.1 do Edital será exigido o Certificado de Registro Cadastral (CRC) fornecido pelo Município de Atalanta.**

A desobrigação ocorre devido a todas as empresas já terem solicitado o CRC assim como o Atestado de visita ao local da obra, portanto não se vê necessidade da emissão de novos documentos. Sem mais para o momento.

Atalanta, 13 de março de 2020.

**SIMONI ANTUNES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação